



## **MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ**

# **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017**

Edição Digital nº 1367 II      Páginas 5

Guaratuba, 28 de agosto de 2.026

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 380/2026**

INEXIGIBILIDADE 66/2026

PROCESSO Nº: 23526/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: CELIO EDILSO DE ALMEIDA – CPF Nº 029.569.309-66.

OBJETO: Locação de imóvel lote de terreno nº 03 (três), da Quadra nº 377 (trezentos e setenta e sete), da Planta "GERAL", situado neste Município e Comarca de Guaratuba-PR, com as seguintes medidas e confrontações: 13,00 metros de frente para a Rua Manoel Henrique (de quem da rua observa o imóvel), 40,00 metros na lateral direita, confrontando com o lote nº 02; 40,00 na lateral esquerda com o lote nº 04; 13,00 metros de fundos confrontando com o lote nº 20, perfazendo a área total de 520,00 m². Referência Cadastral nº 04.1.23.44.0320.001.0. Contendo: (01) uma sala comercial com aproximadamente 120m². (01) uma casa com aproximadamente 70m² e (01) um barracão com aproximadamente 300m², objeto da matrícula n. 53579, do Registro de Imóveis de Guaratuba/PR, para atender a demanda do Centro de Convivência do Idoso em nome da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 6 meses.

VALOR: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: CR 486 - 07.002.08.245.0007.2.019.3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V, da lei nº 14.133, de 2021

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

**REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 – PMG

O PREFEITO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR

O processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 – PMG – Processo Administrativo nº 27642/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos, sem condutor e sem combustível, incluído a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Guaratuba, para atender a demanda da Administração Pública Municipal, nos termos do artigo 53 da Lei nº 9.784/1999; do artigo 71, III e §3º; e artigo 165, d, ambos da Lei nº 14.133/2021; e da súmula nº 473 do STF, por oportunidade, conveniência e interesse público, a fim de que o processo licitatório seja reformulado e republicado, devendo reabrir todos os prazos legais quando o mesmo for republicado.

Guaratuba, 13 de agosto de 2026.

MAURÍCIO LENSE

PREFEITO

**REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 – PMG

O PREFEITO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR

O processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 – PMG – Processo Administrativo nº 12366/2025, que tem por objeto Registro de Preços para prestação de serviços continuados de manutenção de veículos automotores, com fornecimento de peças e socorro veicular, para os veículos pertencentes a frota própria da Prefeitura de Guaratuba, para atender a demanda da Administração Pública Municipal, nos termos do artigo 53 da Lei nº 9.784/1999; do artigo 71, III e §3º; e artigo 165, d, ambos da Lei nº 14.133/2021; e da súmula nº 473 do STF, por oportunidade, conveniência e interesse público, a fim de que o processo licitatório seja reformulado e republicado, devendo reabrir todos os prazos legais quando o mesmo for republicado.

Guaratuba, 13 de agosto de 2026.

MAURÍCIO LENSE

PREFEITO

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 66/2026**

PROCESSO Nº: 23526/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: CELIO EDILSO DE ALMEIDA – CPF Nº 029.569.309-66.

OBJETO: Locação de imóvel lote de terreno nº 03 (três), da Quadra nº 377 (trezentos e setenta e sete), da Planta "GERAL", situado neste Município e Comarca de Guaratuba-PR, com as seguintes medidas e confrontações: 13,00 metros de frente para a Rua Manoel Henrique (de quem da rua observa o imóvel), 40,00 metros na lateral direita, confrontando com o lote nº 02; 40,00 na lateral esquerda com o lote nº 04; 13,00 metros de fundos confrontando com o lote nº 20, perfazendo a área total de 520,00 m². Referência Cadastral nº 04.1.23.44.0320.001.0. Contendo: (01) uma sala comercial com aproximadamente 120m². (01) uma casa com aproximadamente 70m² e (01) um barracão com aproximadamente 300m², objeto da matrícula n. 53579, do Registro de Imóveis de Guaratuba/PR, para atender a demanda do Centro de Convivência do Idoso em nome da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V, da lei nº 14.133, de 2021

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 10 de agosto de 2026.

**EXTRATO DO EMPENHO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026**

PROCESSO Nº: 28698/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: HOSTGATOR BRASIL LTDA – CNPJ Nº 15.754.475/0001-40 EMPENHO: 10732/2026

OBJETO: Aquisição de Serviço de Hospedagem em Servidor Dedicado (Cloud), com assistência técnica ininterrupta, destinado a assegurar o regular funcionamento das atividades que envolvam o uso de recursos tecnológicos pela Prefeitura Municipal de Guaratuba.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 21 de agosto de 2026.

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

Pregão nº 15/2026

Processo Administrativo nº 22955/2025

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob nº 15/2026, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de impressos gráficos diversos, essenciais para o adequado desenvolvimento das atividades institucionais e administrativas das secretarias e setores vinculados ao Poder Executivo Municipal..

**RESOLVE:**

1º Adjudicar e Homologar o Pregão nº 15/2026, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 28/05/2026, pôde-se verificar:

Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 14.133/2021 e legislação municipal referente ao Pregão.

Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 62 e seguinte c/c artigo 70, todos da Lei 14.133/2021.

Que, também, foram observados os termos do capítulo V e VI da Lei 14.133/2021, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

| FORNECEDOR                                        | CNPJ               | ITEM                                                                      | VALOR TOTAL      |
|---------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------|
| SPIN EMBALAGENS GRAFICA E EDITORA LTDA            | 11.089.708/0001-87 | 1, 2, 3, 4, 5, 14, 15, 17, 19, 22, 25, 33, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52 | R\$ 1.177.942,91 |
| SERVIGRAFICA SERVIÇOS GRAFICOS E LOCAÇÕES LTDA    | 55.694.142/0001-98 | 16 e 35                                                                   | R\$ 31.352,44    |
| RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA                        | 27.232.288/0001-86 | 38, 40 e 41                                                               | R\$ 34.033,08    |
| POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA               | 14.292.313/0001-75 | 6, 7, 9, 10, 11, 28, 29, 36, 37, 42                                       | R\$ 74.141,92    |
| NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP                  | 18.486.182/0001-18 | 39                                                                        | R\$ 9.853,90     |
| MYDIA COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 21.808.305/0001-02 | 30 e 31                                                                   | R\$ 191.486,60   |
| LIRA LICITAÇÕES LTDA                              | 63.047.858/0001-21 | 12, 13, 18 e 24                                                           | R\$ 89.315,75    |
| GAIA EDITORA GRAFICA LTDA                         | 12.512.322/0001-07 | 26, 27 e 34                                                               | R\$ 40.022,96    |
| CASTELO GRAFICA E EDITORA LTDA                    | 19.607.649/0001-01 | 20, 21 e 43                                                               | R\$ 42.382,30    |

3º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem as atas no prazo previsto no Edital.

4º. Declaro que os itens 08, 23, 32 e 47, por sua vez, restaram fracassados.

Publique-se.

Guaratuba, 27 de agosto de 2026.

Maurício Lense

Prefeito

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

Pregão nº 37 /2026 / Compras.gov nº 10/2026

Processo Administrativo nº 16607 /2026

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob nº 37 /2026, cujo o objeto é o Aquisição de Grupo gerador para nova Maternidade

**RESOLVE:**

1º Adjudicar e Homologar o Pregão nº 37 /2026, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 27/07/2026, pôde-se verificar:



1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 14.133/2021 e legislação municipal referente ao Pregão.
2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 62 e seguinte c/c artigo 70, todos da Lei 14.133/2021.
4. Que, também, foram observados os termos do capítulo V e VI da Lei 14.133/2021, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

| FORNECEDOR                                                    | CNPJ               | VALOR TOTAL    |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|
| MONTE & SA CONSTRUTORA, AR CONDICIONADO E MOTO-GERADORES LTDA | 13.535.906/0001-52 | R\$ 162.000,00 |

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine a ata no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 26 de agosto de 2025.

Maurício Lense

Prefeito

---

**TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

LOCADOR: BCJ DIGITACAO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 11.119.938/0001-41

ENDEREÇO: Rua José Nicolau Abagge nº 1333, Centro, em Guaratuba (PR).

02 ° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 91/2025 – PMG

Nº 28396/2026 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel localizado no centro para funcionamento do Setor da Procuradoria Fiscal, Agência do Contribuinte, Executivo Fiscal, ITBI, Tributação, Cadastro Técnico Municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO

PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 02 meses, a partir de 30/08/2026 até 29/10/2026, fundamentada nos arts. 3º e 51 da Lei nº 8.245/1991 e nos arts. 3º, inciso II, e 112 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CR 1053 - 17.001.04.125.0018.2.042.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR: Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 16.077,12 (dezesesseis mil, setenta e sete reais e doze centavos), durante o período prorrogado, será mantido o valor mensal vigente, sem aplicação de novo reajuste ou alteração das condições econômicas de contrato.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026

Mauricio Lense

Prefeito

---

**TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE VALOR**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: DUBAI CONSTRUÇOES E PAVIMENTACOES LTDA

CNPJ: 57.902.002/0001-93

ENDEREÇO: Praça Doutor Vicente Machado, nº 92, Loja Sobre Loja – LJ 23, Bairro Centro, na cidade de Araucária/ PR.

01 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2026 – PMG

Nº 24322/2026 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para execução da construção de uma Creche Tipo II – Pro infância – PROJETO FNDE, a ser implantada em uma área de 775,85m² (setecentos e setenta e cinco metros quadrados e oitenta e cinco centésimos), localizada no Balneário Eliana em Guaratuba, PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO ADITIVO: VALOR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

377 06.002.12.365.0006.2.017.4.4.90.51.00.00 104 Obras e instalações

VALOR: O valor do aditivo é no valor de R\$ 285.349,81 (duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2026

Mauricio Lense

Prefeito



### EXPEDIENTE

#### **Mauricio Lense – Prefeito**

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita

Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Trânsito

Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão

Catia Regina Silvano – Secretária Municipal da Educação

Dagoberto da Silva – Secretário da Agricultura

Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeita Regional do Coroados

Fabiano Cecilio da Silva – Secretário da Cultura e do Turismo

Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação

João Claudio Franzo Weinand – Procurador Geral

Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura

Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete

Juliana Belache Cortiano – Secretária do Esporte e do Lazer

Juliano da Rosa de Paula – Coordenador da Zeladoria Municipal

Lais Pereira Nascimento - Ouvidor Geral

Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal

Osmar Daga – Secretário da Administração

Rui Sergio Jacobovski – Secretário das Finanças e do Planejamento

Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social

Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Secretário Meio Ambiente

Wallace Aparecido de Aguiar – Secretário da Pesca

**Prefeitura Municipal de Guaratuba**

**Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro**

**(41) 3472-8500**

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: [tania@guaratuba.pr.gov.br](mailto:tania@guaratuba.pr.gov.br)

---